



PORTARIA/SEMAS Nº 018 DE 07 DE MAIO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARLA DANNIELE CARVALHO DE MORAIS**, Matrícula nº **5058-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 118/2025 – SEMAS**, Originário do **Processo Licitatório nº 2025.0115.001/2025, Pregão Eletrônico nº 006/2025**, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro- MA, celebrado com a **SEMAS** e a **EMPRESA LIDERE DESPORTIVA LTDA**, com o período de vigência de: **07/05/2025 a 31/12/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.



Leticia Santos Teixeira
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 11/2025

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 2ebd0bbc86cb12e4a41449177815f8ea

PORTARIA/SEMAS Nº 018 DE 07 DE MAIO DE 2025

PORTARIA/SEMAS Nº 018 DE 07 DE MAIO DE 2025.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARLA DANNIELE CARVALHO DE MORAIS**, Matrícula nº **5058-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 118/2025 - SEMAS**, Originário do **Processo Licitatório nº 2025.0115.001/2025, Pregão Eletrônico nº 006/2025**, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro- MA, celebrado com a **SEMAS e a EMPRESA LIDERE DESPORTIVA LTDA**, com o período de vigência de: **07/05/2025 a 31/12/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

Leticia Santos Teixeira
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 011/2025

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 11341a462c78e50eb158717b1b60ae26

PORTARIA/SEMAS Nº 019 DE 07 DE MAIO DE 2025

PORTARIA/SEMAS Nº 019 DE 07 DE MAIO DE 2025.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARLA DANNIELE CARVALHO DE MORAIS**, Matrícula nº **5058-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 119/2025 - SEMAS**, Originário do **Processo Licitatório nº 2025.0115.001/2025, Pregão Eletrônico nº 006/2025**, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro- MA, celebrado com a **SEMAS e a EMPRESA 4R EMPREENDIMENTOS LTDA**, com o período de vigência de: **07/05/2025 a 31/12/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

Leticia Santos Teixeira
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 011/2025

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 3f76a2129a082c0613d0cd3a47edaabd



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **MARIANA PEREIRA LEITE**, autoridade competente da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS DE ACESSO A ÁGUA EM COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 855576/MMA/CAIXA**, que resolve:

ADJUDICAR o objeto do certame à empresa **VM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - FILIAL**, inscrita no CNPJ sob nº **28.206.165/0002-14**, vencedora com menor preço correspondente a um total de **R\$ 346.465,10 (Trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e dez centavos)**, conforme Concorrência Eletrônica.

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Estreito - MA, aos 26 dias do mês de maio de 2025.

MARIANA PEREIRA LEITE
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 018/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Estreito, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 006/2025**, realizada aos 16 dias do mês de abril de 2025, por estar de acordo com a legislação em vigor, ao proponente:

VM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - FILIAL, inscrita no CNPJ sob nº **28.206.165/0002-14**, vencedora com menor preço correspondente a um total de **R\$ 346.465,10 (Trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e dez centavos)**, conforme Concorrência Eletrônica.

Por ser esta a mais vantajosa para a administração deste órgão.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Infraestrutura, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Finanças e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E